AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA ELETRÔNICA N° 021/2026
Nº DA CONTRATAÇÃO COMPRAS.GOV.BR: 454524 - 068/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 3023/2026
CÓD. VERIFICADOR: 3628TU6M

UASG: 454524 – PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO/PR

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de impressora e computadores destinados a execução de emendas impositivas, atendendo as necessidades do Departamento de Educação e Cultura.

PARECER DE ANÁLISE DE DOCUMENTOS

PARECER DE CONFERÊNCIA DE DOCUMENTOS TÉCNICOS

Processo Administrativo Eletrônico n°3023/ 2026– LIC

DISPENSA ELETRÔNICA N° 021/2026

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de impressora e computadores destinados a execução de emendas impositivas, atendendo as necessidades do Departamento de Educação e Cultura.

I - Da Consulta:

Conforme em edital a empresa vencedora do certame deveria apresentar os documentos para fins de Adjudicação referente ao Item 4.4. CONDIÇÕES PARA ADJUDICAÇÃO do Anexo I - Termo de Referência do Edital, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO, através de comunicação via CHAT do COMPRAS.GOV.

> 4.4.1. A empresa declarada Habilitada, para fins de Adjudicação dos itens, DEVERÁ EM UM PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS úteis após a realização da Sessão Pública, ANEXAR, na plataforma COMPRAS.GOV, após a convocação do Pregoeiro, SOB PENA DE INABILITAÇÃO a seguinte documentação abaixo:

A Sessão Pública ocorreu no dia 18 de novembro de 2026, do qual as seguintes empresas foram classificadas.

- **A PINHEIRO DE OLIVEIRA– inscrita no CNPJ 56.043.196/0001-56**

Item 01 – **INAPTA**

O equipamento não atende às especificações mínimas estabelecidas no Termo de Referência.

Equipamento possui tecnologia laser monocromática, sendo destinada exclusivamente à impressão em preto e branco, com funções de impressão, cópia e digitalização, além de impressão duplex automática e conectividade Wi-Fi. Trata-se de equipamento com características voltadas à utilização administrativa básica, não contemplando recursos de impressão colorida conforme exigido em edital.

Este é o parecer.

Marmeleiro, 19 de novembro de 2026.

Helena Heckler
Diretora do Departamento de Educação e Cultura

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/11/2026 13:57 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pefa2bf1a8668